



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/2023

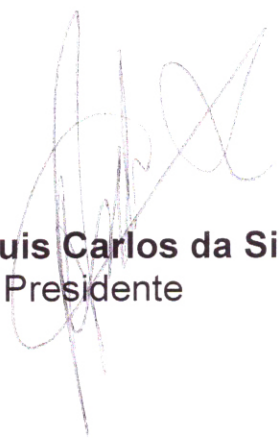
Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia-GO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, em virtude do período de carnaval, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, 16 de Fevereiro de 2023



André Luis Carlos da Silva
Presidente